



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Poder Legislativo	19
Atos Legislativos	19
Ato de Posse	19
Licitações e Contratos	26
Prorrogações	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.260/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2025 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os feriados nacionais previstos para o ano de 2025, os quais serão adotados e respeitados, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

- I - 01/01/2025 (quarta-feira): Confraternização Universal;
- II - 18/04/2025 (sexta-feira): Paixão de Cristo;
- III - 21/04/2025 (segunda-feira): Tiradentes;
- IV - 01/05/2025 (quinta-feira): Dia Mundial do Trabalho;
- V - 07/09/2025 (domingo): Independência do Brasil;
- VI - 12/10/2025 (domingo): Nossa Senhora Aparecida;
- VII - 02/11/2025 (domingo): Finados;
- VIII - 15/11/2025 (sábado): Proclamação da República;
- IX - 25/12/2025 (quinta-feira): Natal.

CONSIDERANDO os feriados estaduais previstos para o ano de 2025, os quais serão adotados e respeitados, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

- I - 09/07/2025 (quarta-feira): Revolução Constitucionalista de 1932;
- II - 20/11/2025 (quinta-feira): Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares - Dia da Consciência Negra.

CONSIDERANDO os pontos facultativos nacionais previstos para o ano de 2025, os quais serão adotados e respeitados, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

- I - 03/03/2025 (segunda-feira): Carnaval;
- II - 04/03/2025 (terça-feira): Carnaval;
- III - 19/06/2025 (quinta-feira): Corpus Christi;

IV - 28/10/2025 (terça-feira): Dia do Servidor Público.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos municipais nas repartições públicas, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

- I - 02/05/2025 (sexta-feira);
- II - 20/06/2025 (sexta-feira);
- III - 27/10/2025 (segunda-feira);
- IV - 21/11/2025 (sexta-feira);
- V - 24/12/2025 (quarta-feira) - Véspera de Natal;
- VI - 26/12/2025 (sexta-feira);
- VII - 31/12/2025 (quarta-feira) - Véspera de Ano Novo;
- VIII - 02/01/2026 (sexta-feira).

Artigo 2º - Nos feriados municipais não haverá expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

- I - 19/05/2025 (segunda-feira) - Aniversário de Emancipação Política Administrativa da Cidade;
- II - 27/06/2025 (sexta-feira) - Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro da Cidade).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeitos a publicação do dia 27/12/2024.

Saltinho/SP, 26 de dezembro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

LUCAS SALVADOR SPADA

Diretor Administrativo Adjunto

Outros Atos

ERRATA

A Prefeitura do Município de Saltinho, vem **RETIFICAR** a publicação referente a **Portaria nº 1.801/2024** de exoneração, documento datado em 27 de dezembro de 2024, o qual saiu publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição **nº 1257 do dia 27 de dezembro de 2024** conforme segue:

Onde se lê:

Art. 3º Os servidores retornarão às funções atribuídas aos seus respectivos cargos efetivos, a partir de **27/11/2024...**

Leia-se:

27/12/2024....

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 3 de 26

Saltinho -SP, e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 4 de 26

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TABELA DE CARGOS COM SEUS RESPECTIVOS PADRÕES E REMUNERAÇÕES ATUALIZADO EM 31/12/2024 LEI MUNICIPAL 800 DE 28/04/2023

PADRÃO	SALÁRIO ATUALIZADO	EMPREGOS
A	1.977,00	Agente Comunitário de Saúde; Serviços Gerais; Zelador; Médico Plantonista (Plantão de 12 horas).
B	R\$ 2.092,00	Atendente; Jardineiro
C	R\$ 2.149,00	Auxiliar de Encanador; copeira
D	R\$ 2.155,00	Nutricionista; Porteiro
E	R\$ 2.264,00	Merendeira
F	R\$ 2.306,00	Auxiliar de Dentista; Auxiliar de Ofício; Encanador; Escriturário
G	R\$ 2.365,00	Agente Ambiental; Agente Sanitário; Eletricista; Operador de Bombas; Pedreiro II
H	R\$ 2.407,00	Encanador Leiturista; Monitor Educacional; Monitor de Informática e de Terceiro
I	R\$ 2.490,00	Motorista; Operador de Máquinas; Operador de Micro; Técnica em higiene dentária; Tratorista
J	R\$ 2.966,00	Agente Técnico de Cadastro e Escrituração; Fiscal de Tributos; Mecânico; Pedreiro I; Secretário de Escola
L	R\$ 3.244,00	Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem Plantonista; Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio; Encarregado de Receita e Fiscalização; Encarregado de Contratos e Convênios; Instrutor de Educação Física.
M	R\$ 3.412,00	Secretário de Escola
N	R\$ 3.664,00	Assessor de Imprensa; Assistente Executivo; Chefe de Setor (Comissionados). Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem Plantonista; Técnico em Química; Técnico em Raio X; Técnico em Farmácia; Fiscal de Posturas e Obras.
O	R\$ 3.915,00	Assistente Social; Fonoaudiólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo, TI; Terapeuta Ocupacional;

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: rh@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 5 de 26



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

P	R\$ 4.326,00	Cirurgião Dentista; Assessor de Departamento Chefe de Divisão; Enfermeira; Fisioterapeuta; Instrutor de Educação Musical; Tesoureiro; Farmacêutico.
Q	R\$ 5.759,00	Diretor Adjunto: de Governo, Departamento Administrativo, Departamento de Finanças e Patrimônio, Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Departamento Assuntos Jurídicos, Departamento de Saúde (cargos em Comissão) Concursados: Engenheiro Agrônomo.
R	R\$ 7.932,00	Diretores de: Governo, Departamento Administrativo, Departamento de Finanças e Patrimônio, Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, Departamento de Saúde, Departamento de Assuntos Jurídicos, Departamento de Meio Ambiente (cargos em comissão). Concursados: Médico Clínico Geral; Médico Pediatra; Médico Ginecologista; Médico Cardiologista e Médico Psiquiatra.
	R\$ 24,00	HORA AULA
	R\$ 3.600,00	PROFESSOR PI 150 HORAS
	R\$ 3.600,00	PROFESSOR PII 150 HORAS
	R\$ 3.600,00	PROFESSOR ESPECIAL 150 HORAS
	R\$ 3.000,00	PROFESSOR INFANTIL 125 HORAS
	R\$ 4.320,00	PROFESSOR EDUC. INFANTIL ANOS INICIAIS FUND I
	R\$ 2.420,00	CONSELHO TUTELAR

Saltinho, 31 de dezembro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: rh@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 6 de 26

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: PROJECON E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar Obras E Serviços De Ampliação Do Prédio Do CIEMS - Centro Integrado De Educação Municipal De Saltinho "Nossa Senhora Aparecida", Localizado A Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, Bem Como Construção De Quiosque E Sanitários (Masculino E Feminino Acessíveis) Na Praça "Vereador José Cherubim Negretti", Localizada No Quadrante Das Ruas João Batista Correa, Eugênio Furlan E Domingos Salerno Cassano, Por Empreitada E Preço Global, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos Necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.074.559,80.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2023.

CONTRATO: 95/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5954/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2025 AO CONTRATO 95/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/03/2025.

Saltinho, 27 de dezembro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Clínica Médica Santa Helena Tatuí Ltda EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de médicos que possam realizar plantões presenciais completos ou fracionados,

para fins de complementação da prestação de serviços de saúde pública aos usuários do sus - sistema único de saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2023 até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 1.416.960,00.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 118.080,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2022.

CONTRATO: 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.028/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 01/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2024 até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/ prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 1.732.182,00.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 144.348,50.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2025 DO CONTRATO 01/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 2.109.600,00.

Saltinho, 27 de dezembro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: HSVP - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização remunerada de equipes multidisciplinares de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo (que deverão prestar os atendimentos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e em outras que forem implantadas ao longo da vigência do respectivo credenciamento), respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento de mão de obra habilitada, treinada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio/credenciamento com entidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 7 de 26

hospitalares públicas e/ou privadas, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde, incluindo a retaguarda/apoio, acolhimento, internação (inclusive em UTI), procedimentos médico-hospitalares, campanhas de saúde preventivas, dentre outros na natureza especificada.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 01/01/2023 A 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 2.432.975,00.

LICITAÇÃO: Chamada Pública 02/2022;

CONVÊNIO: 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.073/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONVÊNIO 01/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 01/01/2024 A 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 2.536.922,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2025 DO CONVÊNIO 01/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 01/01/2025 A 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 2.646.907,00.

Saltinho, 27 de dezembro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Scatena Agência de Viagens e Turismo Ltda EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos nas zonas rural e urbana do Município de Saltinho/SP, com fornecimento de veículos e mão de obra necessária, incluindo motoristas e monitores de alunos.

DATA: 01/02/2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R\$ 2.885.400,00.

LICITAÇÃO: Concorrência 02/2021.

CONTRATO: 10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.729/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 10/2022:

DATA: 30/12/2022.

PRAZO: até 31/12/2023, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 2.885.400,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2024 DO CONTRATO 10/2022:

DATA: 29/12/2023.

PRAZO: até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 3.572.400,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025 DO CONTRATO 10/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 3.736.135,00.

Saltinho, 27 de dezembro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termos de Renovações/Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

LOCADOR: FÁBIO LUIS GUIDOLIN.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar o conselho tutelar.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 04 de março de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, inciso V, artigo 74, Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATO: 28/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2024.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

LOCADORA: MARLEI APARECIDA HYPOLITO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação De Um Prédio Para Abrigar O Polo Presencial Da Univesp - Universidade Virtual Do Estado De São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 8 de 26

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 10.800,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 27/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1366/2022.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

LOCADORA: Nanci Fiori Monteiro.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação De Um Imóvel Para Abrigar A Garagem Municipal

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de junho de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 14.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 24.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 58/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 693/2023.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 25.164,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).

LOCADOR: MAURÍCIO TARARAM, SILMARA POMPERMAYER TARARAM, NILTON JOSÉ POMPERMAYER E VERA LÚCIA ROSÁRIO POMPERMAYER.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar a garagem e a oficina (serralheria)

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 49.500,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 54.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 16/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2023.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.827,76 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 57.933,12 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais, doze centavos).

Saltinho, 27 de dezembro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

.....
EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termos de Renovações/Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de agente de integração de contrato de estágio supervisionado, sendo que será contratado até 40 (quarenta) estagiários, conforme a necessidade da municipalidade.

DATA: 01 de março de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R\$ 28.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº 05/2021, inciso XIII, artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 9 de 26

24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2021.

REQUISIÇÃO: 192/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR POR ESTAGIÁRIO: R\$ 72,84.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.913,60 (dois mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 34.963,20 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

CONTRATADA: GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS EIRELI EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de custos e formação de banco de dados relacionado as obras públicas, bem como avaliações e/ou perícias de imóveis localizados nas áreas urbana e rural, por empreitada e preços unitários, conforme demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos/ferramentas necessárias.

DATA: 15 de abril de 2021.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R\$ 89.200,00.

LICITAÇÃO: Convite 01/2021.

CONTRATO: 12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 999/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, e duzentos reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, e duzentos reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, e duzentos reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, e duzentos reais).

CONTRATADA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços regulares e contínuos de locação de cilindros metálicos de primeira linha com os acessórios necessários (registros, válvulas, medidores), bem como de concentradores de oxigênio, inclusive carga, transporte, descarga, abastecimento e fornecimento de gases medicinais, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda da área de saúde pública.

DATA: 01 de julho de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 43.328,76, considerando julho a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2022.

CONTRATO: 54/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2405/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 10 de 26

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.221,46 (Sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 86.657,52 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.221,46 (Sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 86.657,52 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.221,46 (Sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 86.657,52 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: LOGDIS - SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços regulares e contínuos a CONTRATANTE, de montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal parcelado e a pedido de cestas básicas com produtos de primeira qualidade, para atender aos programas sociais desenvolvidos pela municipalidade, mediante triagem e avaliação sócio econômica elaborada pelo serviço social.

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 625.920,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 46/2021.

CONTRATO: 11/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.725/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 625.920,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 625.920,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 469.440,00.

CONTRATADA: NIVALDO ANTÔNIO BORTOLETO ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestar serviços regulares e contínuos a CONTRATANTE, de manutenção externa de espaços públicos que especifica, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preços unitários, conforme demanda.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 188.784,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2021.

CONTRATO: 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.640/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 169.905,60, considerando janeiro a dezembro.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 169.905,60, considerando janeiro a dezembro.

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL 01/2024:

DATA: 01 de fevereiro de 2024.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR) PARA 2024: R\$ 6.292,80.

VALOR GLOBAL 2024: R\$ 175.889,60, considerando janeiro a dezembro.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 176.198,40, considerando janeiro a dezembro.

CONTRATADA: ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários.

DATA: 09 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 38.500,00,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 11 de 26

considerando fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2022.

CONTRATO: 13/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2022.

DO TERMO ADITIVO 01/2022:

DATA: 01 de setembro de 2022.

VALOR ESTIMADO ADITADO: R\$ 9.625,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 42.000,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 42.000,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL Nº 03/2025 DO CONTRATO 13/2022:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.670,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 44.040,00.

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia com personalidade jurídica devidamente constituída, para locação de equipamentos de informática (computadores e notebooks), inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos servidores lotados nos diversos departamentos desta municipalidade

DATA: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 375.999,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2021.

CONTRATO: 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.129/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 31.333,25 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 375.999,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2024 DO CONTRATO 01/2022:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 31.333,25 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 375.999,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025 DO CONTRATO 01/2022:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 31.333,25 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 375.999,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

CONTRATADA: ARGOS - AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica legalmente constituída especializada na prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de fonoaudiologia e psicologia, com fornecimento de profissionais devidamente inscritos nos respectivos conselhos de classe, para atender as necessidades da contratante.

DATA: 02 de março de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 257.710,00, considerando março a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 04/2022.

CONTRATO: 20/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 25.771,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 309.252,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 20/2022:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 12 de 26

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 27.692,65 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 332.311,80 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025 DO CONTRATO 20/2022:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 28.966,00 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: 347.592,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

CONTRATADA: ELAINE GIANINI DONATO PRADO 15487729840.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar um projeto piloto de aulas musicalização para crianças regularmente matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, bem como ministrar formação continuada aos professores, com possibilidade de renovação/prorrogação por tratar-se de serviço de natureza continuada, conforme termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto a Lei Federal 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 48.753,00.

LICITAÇÃO: Convite 03/2022.

CONTRATO: 28/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 823/2022.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.417,00 (Cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 65.004,00 (Sessenta e cinco mil e quatro reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.417,00 (Cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 65.004,00 (Sessenta e cinco mil e quatro reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.417,00 (Cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 65.004,00 (Sessenta e cinco mil e quatro reais).

CONTRATADA: JOSÉ DONIZETE DE GODOY 98529897820.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar um projeto piloto didático-pedagógico voltado para a EJA - Educação de Jovens e Adultos, mensalmente, em horários que serão estabelecidos conforme a demanda, condizente com o termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto no inciso IV, artigo 4º, da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal 9.394/96, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 26.100,00.

LICITAÇÃO: Convite 04/2022.

CONTRATO: 29/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 855/2022.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 13 de 26

de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: CAROLINA MARIELE BOVI BRUZZA - ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva do parque de hardware, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda das diversas unidades administrativas, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos/equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02/05/2022.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2022, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 65.520,00, considerando maio a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 18/2022.

CONTRATO: 35/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.546/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 35/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 30/12/2022.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2023 até 31/12/2023, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 119.448,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 35/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2024 até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 127.764,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025 DO CONTRATO 35/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 139.180,80.

CONTRATADA: MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para a prestação de serviços na área de segurança, medicina ocupacional e higiene no trabalho, com uma estimativa de 260 (duzentos e sessenta) servidores ativos, visando atender as necessidades da contratante.

DATA: 14 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de

prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 69.000,00, considerando os meses de janeiro parcial a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2021.

CONTRATO: 08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5822/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

CONTRATADA: SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços na área Psicossocial no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE, e na área da saúde com foco em desenvolvimento de atividades no âmbito da saúde mental.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 140.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 336.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 08/2023.

CONTRATO: 71/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.313/2023.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 14 de 26

FINANCEIRO 01/2024:

DATA: 15 de maio de 2024.

VALOR ADITADO PARA 2024: R\$ 52.500,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 420.000,00.

CONTRATADA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados vale alimentação e vale refeição.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2023 até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 2.180.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2022.

CONTRATO: 02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.507/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2024 AO CONTRATO 02/2023:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2024 até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 2.627.952,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 02/2025 AO CONTRATO 02/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 3.053.520,00.

CONTRATADA: EDUARDO BARBOSA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos e demais componentes dos sistemas de climatização predial, incluindo fornecimento de peças, acessórios e insumos necessários, em todas as unidades administrativas desta municipalidade.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/09/2022.

PRAZO: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 35.280,00, considerando setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 105.840,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 32/2022.

CONTRATO: 65/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.859/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 65/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2024 até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 132.480,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2025 DO CONTRATO 65/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 135.900,00.

CONTRATADA: DANILO FELIPE TAVARES GUASTALLA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de transporte individual de passageiros/pacientes que estão em tratamento de hemodiálise.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 120.000,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 44/2021.

CONTRATO: 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.577/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 106.860,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2023:

DATA: 01 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO ADITADO: R\$ 18.520,40.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 116.844,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2025:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 15 de 26

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 122.187,00.

CONTRATADA: LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais eletivos e de urgência/emergência para os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2023 até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 174.500,00.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 14.541,66.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 41/2022.

CONTRATO: 08/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.986/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 08/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 174.500,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2025 DO CONTRATO 08/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 358.946,25.

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação mensal de equipamentos de informática novos, fabricados com perfil educacional (Tablet e Chromebook), inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos alunos e professores da rede municipal de educação.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de junho de 2024.

PRAZO: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 110.820,50 (Considerando os meses de junho a dezembro).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 14/2024.

CONTRATO: 043/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343/2024.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 15.831,50 (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 189.978,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

CONTRATADA: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal parcelado e a pedido de cestas básicas distribuir aos servidores ativos efetivos, temporários e/ou comissionados, bem como aos servidores inativos, aposentados e/ou pensionistas.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/01/2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2023, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 307.898,40.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 43/2022.

CONTRATO: 11/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.100/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 11/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2024 até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 307.898,40.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2025 DO CONTRATO 11/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 297.586,80.

CONTRATADA: MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 152.169,60.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2022.

CONTRATO: 14/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6144/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 16 de 26

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.833,60.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 166.003,20.

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL 01/2024:

DATA: 01 de março de 2024.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR) PARA 2024: R\$ 5.984,00.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 02/2024:

DATA: 03 de junho de 2024.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR) PARA 2024: R\$ 43.296,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.040,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 216.480,00.

CONTRATADA: RG MARKETING DIGITAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços com vistas a incorporar e implementar as práticas integrativas e complementares no âmbito do SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de outubro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 23.100,00 (Considerando de outubro a dezembro).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 92.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 15/2023.

CONTRATO: 78/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.262/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.054,20.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 96.650,40.

CONTRATADA: ASD - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços na promoção de oficinas esportivas e de lazer.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 20 de março de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 111.250,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 04/2023.

CONTRATO: 34/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 590/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 180.000,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 02/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.690,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 188.280,00.

CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de até 14 (catorze) impressoras novas ou seminovas em linha de produção, com fornecimento de toner e toner reserva (suplementos compatíveis), inclusive manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e a substituição de peças/equipamentos em que forem constatados defeitos, sempre que necessário.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, até 31/03/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.847,00, considerando maio a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 17/2021.

CONTRATO: 30/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.173/2021.

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 31 de março de 2023.

PRAZO: 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.828,25.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 63.771,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 03/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 63.771,00.

CONTRATADA: COOPERATIVA DO RECICLADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 17 de 26

SOLIDÁRIO DE PIRACICABA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta dos resíduos recicláveis gerados nos imóveis residenciais e que empreendam atividades comerciais/industriais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano e rural.

DATA: 01 de novembro de 2023.

PRAZO: até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 20.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 120.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: inciso XXVII, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 92/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4475/2023.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL Nº 01/2024:

DATA: 03 de junho de 2024.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR) PARA 2024: R\$ 17.500,00

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R\$ 156.900,00, considerando janeiro a dezembro.

CONTRATADA: JARDINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de controladores de acesso, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada, treinada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/02/2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 1.120.900,00, de fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 19/2023.

CONTRATO: 15/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.462/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2025 DO CONTRATO 15/2024:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 3.055.108,80.

CONTRATADA: JARDINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de 03 (três) funções, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/02/2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R\$ 2.688.194,63, de fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 18/2023.

CONTRATO: 14/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.395/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2025 DO CONTRATO 14/2024:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 3.050.323,20.

CONTRATADA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/03/2023.

PRAZO: até 31/12/2023, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 1.524.990,00.

LICITAÇÃO: Concorrência 01/2022.

CONTRATO: 25/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.462/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2024 DO CONTRATO 25/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 1.908.000,00.

DO TERMO ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO 25/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 06/11/2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 1.972.000,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025 DO CONTRATO 25/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 18 de 26

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 2.983.620,00.

CONTRATADA: B4 CONSTRUTORA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar Obras E Serviços De Engenharia Visando A Reforma Da Praça “Stela Maria Mandro Angeleli”, Denominada Pela Lei Municipal 133/1996, Localizada No Quadrante Das Ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin E João Hipólito, No Jardim Agrolar, Por Empreitada E Preço Global, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos Necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 120 (cento e vinte) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 378.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 24/2024.

CONTRATO: 53/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 646/2024.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2025 AO CONTRATO 53/2024:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/03/2025.

CONTRATADA: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de janeiro de 2020.

PRAZO: até 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 41/2019.

CONTRATO: 01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.436/2019.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO POR VIDA: R\$ 217,69 (Duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Saltinho, 27 de dezembro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 19 de 26

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Ata da Reunião Solene de instalação da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito para o Quadriênio Administrativo de 2025 a 2028.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, sob a presidência do Senhor Rodrigo Artur, vereador eleito e regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, que obteve o maior número de votos nas eleições municipais realizadas em seis de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Reunião Solene de Instalação da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo e do Nono Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, bem como o Ato de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em seis de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro para o Quadriênio que se inicia em primeiro de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco e se finda em trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e vinte e oito. Contando com a presença de autoridades, pessoas gradas e grande massa popular, as nove horas, iniciou-se a solenidade com a formação da Mesa dos trabalhos, sendo a mesma constituída pelos seguintes componentes: Vereador Rodrigo Artur – Presidente da Mesa, Vereador Clodoaldo Cestarioli – Secretário da Mesa, Hélio Franzol Bernardino – Prefeito Municipal, Evandro Eli Pereira – Vice-Prefeito Municipal, o convidado de honra Gilmar de Brito, ex-Presidente da Mesa e responsável pela organização dos trabalhos e o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Saltinho, Sargento Gerson Candido de Moraes. A Solenidade contou ainda com um expressivo número de autoridades administrativas, escolares e políticas. Para a respectiva posse encontravam-se presentes o Prefeito eleito Hélio Franzol Bernardino, o Vice-Prefeito Evandro Eli Pereira e os vereadores: Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lúcia Sturion, Clodoaldo Cestarioli, José Valdemir Spada, Júlio César Perin, Leandro da Silva Freire, Lucas Severino Morallis, Marcos Paulo Angeleli e Rodrigo Artur, todos eleitos e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. Ato contínuo, após fazer breve preleção sobre a solenidade em curso, o Presidente em exercício Rodrigo Artur, solicitou ao Secretário da Mesa Clodoaldo Cestarioli, para que efetuasse a leitura bíblica (As bem-aventuranças – Matheus Cap. 5, Ver. 1 ao 12) e posteriormente a chamada nominal de cada vereador eleito em ordem alfabética e posteriormente do Prefeito e Vice-Prefeito, para que cada qual, cumprindo requisito legal, entregassem a Mesa seu diploma de vereador, prefeito e vice-prefeito, respectivamente, desincompatibilização do serviço público e declaração de bens. Cumprida mais essa formalidade, todos os vereadores prestaram compromisso, nos termos da Resolução No. 05, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltinho, alterada em 09 de Junho de 2004. O Presidente em pé, leu o seguinte compromisso de posse: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo”. Ato contínuo, onde todos os vereadores responderam ao juramento. Em seguida, prestaram compromisso de posse, o Prefeito Hélio Franzol Bernardino e o Vice-Prefeito Evandro Eli Pereira, sendo então, todos declarados empossados pelo Presidente em exercício. Em seguida, concluídos os atos

Avenida Sete de Setembro, 1711 – Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 20 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

regimentais, proferiu discurso o Senhor Rodrigo Artur, Presidente dos trabalhos, o Vice-Prefeito Evandro Eli Pereira, representantes dos partidos representados na Câmara Municipal, o ex-Presidente da Câmara e responsável pela organização da Solenidade de Posse, Senhor Gilmar de Brito e o Prefeito Hélio Franzol Bernardino. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente pediu para lavrar o termo de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, onde dessa forma se deu a instalação da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo e do Nono Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo. Em seguida, o Presidente convidou os vereadores presentes para se dirigirem até as dependências da Câmara Municipal, para a realização da eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da legislatura que compreende o período de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. Encontram-se anexas a esta Ata, listagem assinada da presença e da entrega da declaração de bens, apresentadas pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, conforme disposição legal. As vias originais das declarações de bens, todas especificadas e completas, encontram-se integradas ao Processo No. 001/2025, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho. Eu *[assinatura]*..... Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, lavrei e redigi a presente ata, que após lida, será assinada pela Mesa, na forma regimental. Eu *[assinatura]*..... Vereador Clodoaldo Cestarioli – Secretário designado, a li e subscrevi. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2025.

[assinatura]
RODRIGO ARTUR

- Presidente -

- Vereadores:

[assinatura]
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

[assinatura]
CLODOALDO CESTARIOLI

- Secretário Designado -

[assinatura]
JÚLIO CÉSAR PERIN

[assinatura]
LUCAS SEVERINO MORALLIS

- Prefeito:

[assinatura]
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

[assinatura]
ANA LUCIA STURION

[assinatura]
JOSÉ VALDEMIR SPADA

[assinatura]
LEANDRO DA SILVA FREIRE

[assinatura]
MARCOS PAULO ANGELELI

- Vice-Prefeito:

[assinatura]
EVANDRO ELI PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 21 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

1

Termo de Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho, para o biênio de 2025 a 2026, realizada em 01 de Janeiro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, localizado na Avenida Sete de Setembro, 1711, Centro – Saltinho/SP, atendendo disposições regimentais, foi realizada a Reunião Especial Extraordinária, sob a presidência do vereador Rodrigo Artur, tendo sido secretariado pelo vereador Clodoaldo Cestarioli, este convidado pelo Presidente em exercício para auxiliar na execução dos trabalhos, onde então se deu a eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio que se inicia em 01 de Janeiro de 2025 e se finda em trinta e um de Dezembro de 2026. As onze horas e dez minutos, o Presidente abriu a Reunião e solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura bíblica (As bem-aventuranças – Matheus Cap. 5, Ver. 12 ao 16) e em seguida a chamada nominal onde foi constatada a presença dos vereadores: Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lúcia Sturion, Clodoaldo Cestarioli, José Valdemir Spada, Júlio César Perin, Leandro da Silva Freire, Lucas Severino Morallis, Marcos Paulo Angeleli e Rodrigo Artur. Em seguida, o Presidente solicitou aos vereadores que pretendiam concorrer a algum cargo da Mesa Diretora que formalizassem suas candidaturas, através de requerimento, junto a Secretaria Geral da Casa e informou ao Plenário o procedimento da votação, esclarecendo que de acordo com as disposições contidas no § 1º. do Art. 16 do Regimento Interno da Casa, a votação seria nominal, onde cada vereador a ser chamado pelo Presidente da Mesa, em ordem alfabética, deveria proclamar seu voto a um dos candidatos concorrentes aos cargos da Mesa, iniciando-se pelo escolha do Presidente, em seguida, pelo Vice-Presidente, prosseguindo com o Primeiro Secretário e finalizando com Segundo Secretário, sendo a votação realizada separadamente para cada cargo. Após essas colocações e encerrados os trabalhos pela Secretaria Geral, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura dos requerimentos formalizando a candidatura dos vereadores que iriam concorrer a um cargo da Mesa. Os vereadores que apresentaram candidatura para o cargo de Presidente da Mesa, foi Amadeu Soares da Silva Junior, para o cargo de Vice-Presidente da Mesa, Rodrigo Artur, para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa, Ana Lucia Sturion e para o cargo de Segundo Secretário da Mesa, Marcos Paulo Angeleli. Cumpridas as formalidades, o Presidente prosseguiu iniciando a votação nominal, primeiramente para o cargo de Presidente da Mesa, tendo como candidato único o vereador Amadeu Soares da Silva Junior. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 09 (nove) votos para o candidato Amadeu Soares da Silva Junior. Na seqüência deu-se a votação nominal para escolha do Vice- Presidente da Mesa, tendo como candidatos o vereador Rodrigo Artur. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa, apurou-se 09 (nove) votos para o candidato Rodrigo Artur. Dando prosseguimento, o Presidente iniciou a votação para escolha do Primeiro Secretário da Mesa, tendo como candidata única a vereadora Ana Lucia Sturion. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 09 (nove) votos para a candidata Ana Lucia Sturion. Dando continuidade na eleição, o Presidente iniciou a votação para o cargo de Segundo Secretário da Mesa, tendo como candidato único o

Avenida Sete de Setembro, 1711 – Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

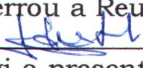

Página 22 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

2

vereador Marcos Paulo Angeleli. Após concluída a votação nominal por todos os vereadores da Casa apurou-se 09 (nove) votos para o candidato Marcos Paulo Angeleli. Concluídas as votações o Presidente da Mesa após conferir a apuração, proclamou os resultados e deu posse aos vereadores que responderão pelos trabalhos da Mesa Diretora da Câmara no biênio de 2025 e 2026 a qual ficou constituída da seguinte forma: Presidente : Amadeu Soares da Silva Junior, Vice-Presidente : Rodrigo Artur, Primeiro Secretário: Ana Lucia Sturion e Segundo Secretário: Marcos Paulo Angeleli. Terminada a votação e nada mais a tratar na presente Reunião, o Presidente empossado Amadeu Soares da Silva Junior, encerrou a Reunião as onze horas e trinta minutos. Eu Andreia Montebello Wenceslau  - Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu  Clodoaldo Cestarioli - Secretário Designado da Mesa, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Mesa e pelos vereadores presentes. Câmara Municipal de Saltinho, 01 de Janeiro de 2025.


RODRIGO ARTUR

- Presidente da Reunião -

- Vereadores.


AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR


ANA LÚCIA STURION


CLODOALDO CESTARIOLI

- Secretário Designado -


JOSÉ VALDEMIR SPADA


JÚLIO CÉSAR PERIN


LEANDRO DA SILVA FREIRE


LUCAS SEVERINO MORALLIS


MARCOS PAULO ANGELELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 23 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Termo de Posse do Prefeito

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em seguida a posse dos Vereadores, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo e do Nono Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em seis de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo sido designado o vereador Clodoaldo Cestarioli, para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceu para prestar o compromisso e tomar posse o Prefeito eleito e devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral: Hélio Franzol Bernardino. Após as formalidades legais, fez a firmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo”. A seguir, o Presidente declarou empossado como Prefeito do Município de Saltinho, o cidadão Hélio Franzol Bernardino. Para constar, eu- Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu Vereador Clodoaldo Cestarioli - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício, do Prefeito empossado e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2025.

RODRIGO ARTUR

- Presidente -

- Vereadores:

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

CLODOALDO CESTARIOLI

- Secretário Designado -

JÚLIO CÉSAR PERIN

LUCAS SEVERINO MORALLIS

ANA LUCIA STURION

JOSÉ VALDEMIR SPADA

LEANDRO DA SILVA FREIRE

MARCOS PAULO ANGELELI

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Avenida Sete de Setembro, 1711 – Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 24 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Termo de Posse dos Vereadores

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo e do Nono Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo sido designado o vereador Clodoaldo Cestarioli para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceram para prestar o compromisso e tomar posse os seguintes vereadores devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral: Amadeu Soares da Silva Junior, Ana Lúcia Sturion, Clodoaldo Cestarioli, José Valdemir Spada, Júlio César Perin, Leandro da Silva Freire, Lucas Severino Morallis, Marcos Paulo Angeleli e Rodrigo Artur. Após as formalidades legais, fizeram, inclusive o Presidente e o Secretário da Mesa, a firmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foram investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo”. Para constar, eu*Andreia Montebello*.....- Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa, redigi o presente termo. Eu*Clodoaldo Cestarioli*..... Vereador Clodoaldo Cestarioli - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2025.

Rodrigo Artur
RODRIGO ARTUR
- Presidente -

- Vereadores:

Amadeu Soares da Silva Junior
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

Ana Lucia Sturion
ANA LUCIA STURION

Clodoaldo Cestarioli
CLODOALDO CESTARIOLI

José Valdemir Spada
JOSÉ VALDEMIR SPADA

- Secretário Designado -

Júlio César Perin
JÚLIO CÉSAR PERIN

Leandro da Silva Freire
LEANDRO DA SILVA FREIRE

Lucas Severino Morallis
LUCAS SEVERINO MORALLIS

Marcos Paulo Angeleli
MARCOS PAULO ANGELELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 25 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Termo de Posse do Vice-Prefeito

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em seguida a posse dos Vereadores, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, localizado na rua José Torrezan, 1543, Jardim Torrezan – Saltinho/SP, em Reunião Solene de Instalação da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo e do Nono Quadriênio Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, que compreendem o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito, sob a presidência do Vereador Rodrigo Artur, vereador que obteve o maior número de votos na eleição realizada em seis de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo sido designado o vereador Clodoaldo Cestarili para Secretariar os trabalhos da Solenidade, compareceu, legalmente diplomado pela justiça Eleitoral, para prestar o compromisso e tomar posse o Vice-Prefeito: Evandro Eli Pereira. Após as formalidades legais, fez a firmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, assim o prometo”. A seguir, o Presidente declarou empossado como Vice-Prefeito do Município de Saltinho, o cidadão Evandro Eli Pereira. Para constar, eu *[assinatura]* - Andreia Montebello Wenceslau – Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, redigi o presente termo. Eu *[assinatura]* Vereador Clodoaldo Cestarioli - Secretário designado, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício, do Prefeito empossado, do Vice-Prefeito empossado e dos vereadores presentes. Saltinho, primeiro de Janeiro de 2025.

[assinatura]
RODRIGO ARTUR

- Presidente -

- Vereadores:

[assinatura]
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

[assinatura]
CLODOALDO CESTARIOLI

- Secretário Designado -

[assinatura]
JULIO CÉSAR PERIN

[assinatura]
LUCAS SEVERINO MORALLIS

[assinatura]
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

[assinatura]
ANA LUCIA STURION

[assinatura]
JOSÉ VALDEMIR SPADA

[assinatura]
LEANDRO DA SILVA FREIRE

[assinatura]
MARCOS PAULO ANGELELI

[assinatura]
EVANDRO ELI PEREIRA

- Vice-Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1258

Página 26 de 26

Licitações e Contratos

Prorrogações

SETOR ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

GILMAR DE BRITO - Presidente da Câmara do Município de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, com a empresa Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos.

OBJETO: Contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, agentes políticos e conselheiros tutelares dos poderes executivo e legislativo do Município de Saltinho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 80% (oitenta por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM - Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congêneres), com cobertura emergencial e de urgência, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares.

DATA: 01 de janeiro de 2020.

PRAZO: até 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 41/2019.

CONTRATO: 01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.436/2019.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 05/2024 AO CONTRATO 01/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2024.

VALOR UNITÁRIO POR VIDA REEQUILIBRADO: R\$ 217,69 (duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

VALOR MENSAL: Refere-se as 14 vidas no valor unitário de R\$ 217,69 (duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 3.047,66 (três mil e quarenta e sete reais e sessenta e seis

centavos).

VALORES DE COPARTICIPAÇÃO REEQUILIBRADOS:

- Consulta médica eletiva: R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) por consulta;

- Exames clínicos básicos: 30% (trinta por cento) do valor do exame, limitado a R\$ 100,00 (cem reais);

- Exames clínicos especiais: 30% (trinta por cento) do valor do exame, limitado a R\$ 100,00 (cem reais);

- Oxigenoterapia hiperbárica: 30% (trinta por cento) do valor por aplicação;

- Internações psiquiátricas após o limite coberto pelo plano: 30% (trinta por cento) por dia de internação, após o trigésimo dia;

- Acupuntura: R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) por aplicação.

Saltinho, 30 de dezembro de 2024.

GILMAR DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Saltinho